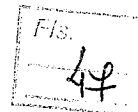




UNITAU
Universidade de Taubaté



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto.

2. Fundamentação da aquisição

ACOM - Este TERMO DE REFERÊNCIA detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no ETP 010 ACOM/2026. Os materiais são necessários para serem usados em conjunto com equipamentos de áudio, fotografia e vídeo existentes no setor, os quais permitem a criação de conteúdo para campanhas promocionais voltadas à captação e retenção de alunos, bem como para ações institucionais que visam estreitar o relacionamento com diversos públicos. Isso inclui a divulgação dos cursos e serviços oferecidos pela UNITAU.

CARAGUATATUBA - Este Termo de Referência detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no ETP MED-CARAG 017/2026. A universidade realiza atividades acadêmicas, administrativas e institucionais que demandam o uso de recursos de videocomunicação, tais como reuniões remotas, aulas híbridas, bancas examinadoras e eventos à distância. Nesse contexto, identifica-se a necessidade de aquisição de webcams, a fim de equipar o departamento que ainda não possui equipamentos para as demandas atuais.

FISIOTERAPIA - Este Termo de Referência tem por finalidade detalhar as condições necessárias para a aquisição da caixa de som prevista no ETP FST-CL nº 006/2026, devidamente alinhado ao PAC 2026 e ao PCA da Clínica Escola de Fisioterapia.

NÚCLEO DE APOIO A EVENTOS - Este Termo de Referência detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no ETP NAE 0008/2026.

CEPA - Este Termo de Referência detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no ETP CEPA 001/2026. O smartprojektor, por integrar funcionalidades avançadas como conexão sem fio, acesso direto à internet, compatibilidade com múltiplas plataformas e capacidade de projeção de alta qualidade, possibilita aos docentes a realização de apresentações junto aos alunos proporcionando a melhoria do aprendizado durante o estágio supervisionado específico. Além disso, elimina a dependência de equipamentos auxiliares, como computadores e cabos, otimizando o tempo e reduzindo possíveis falhas técnicas durante as apresentações. Dessa forma, considerando os benefícios tecnológicos, pedagógicos e institucionais, justifica-se plenamente a necessidade de aquisição de um smartprojektor, visando aprimorar as condições de ensino e acompanhar as inovações educacionais vigentes.

BALBI - Este Termo de Referência detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no ETP 005/2026. Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo destinados à substituição de equipamentos atualmente instalados em salas de aula que se encontram sem condições adequadas de uso, visando garantir a continuidade e a qualidade das atividades pedagógicas.



RÁDIO E TV - Este TERMO DE REFERÊNCIA detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no ETP RDTV nº 01/2026. Durante a rotina de trabalho de um estúdio de produção áudio e visual, seja para demandas administrativas, institucionais ou pedagógicas, vários equipamentos e acessórios são utilizados em coberturas jornalísticas, artísticas, educacionais e culturais, nas transmissões de eventos, na gravação e produção de áudios e vídeos, entre outros. Para o melhor funcionamento da área técnica, institucional e pedagógica de um estúdio de rádio e TV são necessários materiais para compor o sistema e que possam ocorrer no aprimoramento e necessidades da área. Os itens solicitados são necessários para esse desenvolvimento da Rádio e TV Unitau, sua modernização é fundamental para a formação dos alunos para adequação as demandas pedagógicas da nova realidade do mercado.

3. Especificações técnicas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	REQUISITANTE
1	MICROFONE DE LAPELA BLUETOOTH COMPATÍVEL COM ANDROID, PARA CÂMERAS DSLR/ANDROID/ TRANSMISSÃO AO VIVO/ VLOGGING/ YOUTUBE. GRAVAÇÃO DE 48 KHZ/24 BITS. ALCANCE DE TRANSMISSÃO SEM FIO DE 656 PÉS. COM UM CABO TRS PARA TRS DE 3,5 MM PARA CÂMERAS DSLR E UM CABO ADAPTADOR TRS PARA TRRS DE 3,5 MM PARA COMPUTADORES OU SMARTPHONES COM UMA PORTA DE 3,5 MM.	1	PÇ -PEÇA	1 - ACOM
2	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DE 2.4 GHZ, COM 2 MICROFONESE RECEPTOR DE CANAL DUPLO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SAÍDA DE RF: <10 DBM (10 MW), LIMITES OPERACIONAIS: 61M NO MÁXIMO, FAIXA DINÂMICA: 95 DB (PONDERADO A), EIN: -115 DBU, GANHO NÃO PONDERADO DE 24 DB (600 OHMS), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ, + 0,1 / -1 DB, TAXA DE AMOSTRAGEM: 48 KHZ, RESOLUÇÃO: 24 BITS, CODIFICAÇÃO: ADPCM DE 4 BITS (192 KB / S), LATÊNCIA: 14,5MS, FREQUÊNCIA DE RF: 2.404 A 2.476 GHZ (37 CANAIS), 2.404 A 2.478 GHZ (38	1	KIT-KIT	1 - ACOM



	CANAIS), BATERIA/PILHA.			
3	<p>WEBCAM COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FULL HD 1080P, 15MP, VIDEOCHAMADA FULL HD DE 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) COM A VERSÃO MAIS RECENTE DO SKYPE PARA WINDOWS – VIDEOCHAMADA HD DE 720P (ATÉ 1280 X 720 PIXELS), GRAVAÇÃO DE VÍDEO FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS), COMPACTAÇÃO DE VÍDEO H.264, LENTE COM FOCO AUTOMÁTICO DE VINTE ESTÁGIOS, MICROFONES DUAIS ESTÉREOS COM REDUÇÃO DE RUÍDO AUTOMÁTICA, CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE POUCA LUZ, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO (PRONTO PARA USB 3.0), CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES E LAPTOP, LCD OU CRT, RECURSOS DO SISTEMAS WINDOWS 7 (32 BITS OU 64 BITS), WINDOWS 8, WINDOWS 10, WINDOWS 11 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM OS APP DE VÍDEO CHAMADA MICROSOFT TEAMS, SKYPE FOR BUSINESS, GOOGLE VOICE AND MEET, ZOOM®, CISCO JABBER®, BLUEJEANS E GOTOMEETING, FOTOS DE 15 MEGAPIXELS, ACOMPANHA CABO DE NO MÍNIMO 1,50 METROS, MANUAL DO USUÁRIO E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.</p>	3	PÇ -PEÇA	3 - CARAGUATATUBA
4	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM BLUETOOTH, COM ASSEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 100W, BIVOLT, COR PRETO/LARANJA, BLUETOOTH, RÁDIO FM, ENTRADAS USB, SD E AUXILIAR, FUNÇÃO TROCA PASTA, ENTRADA PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS, DISPLAY DIGITAL, BATERIA RECARREGÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E FLASH LIGHT.</p>	1	PÇ -PEÇA	1 - FISIOTERAPIA
5	<p>MICROFONE VOCAL DINÂMICO CARDIOIDE XLR, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -56.0 DB, 50 HZ,</p>	6	PÇ -PEÇA	6 - NAE

Fls.
48

Pró-reitoria de Extensão

Rua: Rua Barão da Pedra Negra, 559 - Centro Taubaté/SP

CEP: 12020-220

Secretaria: (12) 3625-4132 prex@unitau.br

NAE: (12) 3625-4130 nupas@unitau.br



UNITAU
Universidade de Taubaté

	15.000 HZ, ESTOJO DE TRANSPORTE DE COURO, CACHIMBO, ORGANIZADOR DE CABO, MANUAL DO USUÁRIO, CERTIFICADO DE 2 ANOS DE GARANTIA.~^ ~^			
6	MESA DE SOM COM 4 CANAIS XLR/P10, 2 CANAIS ESTÉREO,1 ENTRADA ESTÉREO RCA, SAÍDA L/R (XLR), SAÍDA CONTROL ROOM (P10), 2 SAÍDAS AUXILIAR.	1	PÇ -PEÇA	1 - NAE
7	CAIXA ATIVA 12 350W RMS COM BLUETOOTH/USB.	2	PÇ -PEÇA	2 - NAE
8	TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICASMÍNIMAS: PESO SUPORTADO DE 50KG, ALTURA DE NO MÍNIMO 92CM E NO MÁXIMO 170CM, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, COM REGULAGEM DE ABERTURA DOS PÉS E TRAVA DE SEGURANÇA.~^	2	PÇ -PEÇA	2 - NAE
9	PEDESTAL GIRAFÁ MATERIAL E ACABAMENTO:ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE.~^ALTURA AJUSTÁVEL: ALTURA MÍNIMA DE 0,90 M E MÁXIMA DE 1,70 M, AJUSTÁVEL POR SISTEMA DE TRAVA E ROSCA, PERMITINDO USO EM DIFERENTES SITUAÇÕES E POSIÇÕES.~^TIPO DE AJUSTE: SISTEMA DE AJUSTE COM TRAVA RÁPIDA E ROSCA, ASSEGURANDO FIXAÇÃO SEGURA DA ALTURA DESEJADA, COM FACILIDADE DE MANUSEIO E AJUSTE PRECISO.~^CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTA PESO DE ATÉ 3 KG, COMPATÍVEL CO M MICROFONES PROFISSIONAIS E ACESSÓRIOS COMUNS DE SONORIZAÇÃO.~^BASE: BASE TRIPÉ COM PÉS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE EM DIFERENTES TIPOS DE PISO E	4	PÇ -PEÇA	4 - NAE

	EVITANDO DESLIZAMENTOS DURANTE O USO.~^PESO: PESO APROXIMADO DE 2,5 KG, COMBINANDO ROBUSTEZ E FACILIDADE DE TRANSPORTE.~^COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM SUPORTES DE MICROFONE PADRÃO COM ROSCA DE 5/8" (15,88 MM), PERMITINDO FIXAÇÃO DE DIFERENTES MODELOS E MARCAS DE MICROFONES.~^MOBILIDADE: DESIGN LEVE E PORTÁTIL, POSSIBILITANDO FÁCIL T RANSPORTE E MONTAGEM RÁPIDA PARA USO EM EVENTOS, ESTÚDIOS E AMBIENTES DIVERSOS.~^			
10	PROJETOR DE MULTIMÍDIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 5000 LUMENS, FULL HD, RESOLUÇÃO WUXGA NATIVA PARA MONITORES DE ATÉ 300 , SUPORTE FULL HD 1080P PARA IMAGENS REALISTAS E OPCIONAL REDE SEM FIO, CONTRASTE: 15.000:1, RESOLUÇÃO: 1920X1200, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE ENERGIA, MANUAL DO USUÁRIO, CABO HDMI, GARANTIA: DO FABRICANTE DE 2 ANOS.	1	PÇ -PEÇA	1 - NAE
11	PROJETOR MULTIMÍDIA PORTÁTILCOM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11 OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1280×720 PIXELS (HD), COMPATÍVEL COM REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO EM 1080P, 2K E 4K. BRILHO APROXIMADO DE 2000 LÚMENS, RELAÇÃO DE CONTRASTE MÍNIMA DE 1500:1. PROJEÇÃO DE TELA ENTRE 40 E 130 POLEGADAS, PROPORÇÃO DE IMAGEM 4:3 E 16:9. PROCESSADOR ARM QUAD-CORE COM GPU MALI-G31 OU EQUIVALENTE, MEMÓRIA MÍNIMA DE 1GB RAM E 8GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO. CONECTIVIDADE WI-FI 2.4 GHZ E 5 GHZ E BLUETOOTH 4.1 OU SUPERIOR. SUPORTE A ESPELH AMENTO DE TELA VIA AIRPLAY	1	PÇ -PEÇA	1 - PSICOLOGIA

Fis.
49



	E MIRACAST. POSSUIR ALTO-FALANTE EMBUTIDO. ENTRADAS MÍNIMAS: 1 HDMI, 1 USB E SAÍDA DE ÁUDIO P2 3,5MM. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (90–260V).			
12	PROJETOR MULTIMÍDIA TECNOLOGIA 3LCD-3LUMINOSIDADE 3800 ANSI LUMENS, BIVOLT	4	PÇ -PEÇA	4 - BALBI
13	MICROFONE DE LAPELA WIRELESS2TX, ENTRADA USB-C, LIGHTNING OU EQUIVALENTE, ALCANCE DE TRANSMISSÃO DE 300M OU SUPERIOR, CANCELAMENTO DE RUÍDO, E AUTONOMIA TOTAL DE BATERIA DE 40H OU SUPERIOR COM ESTOJO DE CARREGAMENTO.	2	PÇ -PEÇA	2 - RÁDIO E TV
14	DISTRIBUIDOR DE FONE DE OUVIDO STEREO DE 4 CANAISCOM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JÁCK DE ENTRADA: CONECTOR TS DE 1/4 , ESTÉREO; JACK DE SAÍDA: CONECTOR TRS DE 1/4 , ESTÉREO; COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20KHZ, COM DISTORÇÃO HARMÔNICA MÁXIMA DE 1%, COM ADAPTADOR DE ENERGIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	2	PÇ -PEÇA	2 - RÁDIO E TV
15	INTERFACE DE ÁUDIO USB 2.0COM 2 ENTRADAS E 2 SAÍDAS, RESOLUÇÃO DE 24 BITS/192 KHZ, ENTRADAS COMBO XLR/TRS, SAÍDAS TRS BALANCEADAS, SAÍDA DE FONE DE OUVIDO COM CONTROLE DE NÍVEL	1	PÇ -PEÇA	1 - RÁDIO E TV
16	FILMADORA DIGITAL 4KPROFISSIONAL PORTÁTIL COM SENSOR CMOS DE APROXIMADAMENTE 1 POLEGADA, RESOLUÇÃO 4K UHD (3840X 2160), SUPORTE A FORMATOS DE GRAVAÇÃO PROFISSIONAIS BASEADOS EM H.264 OU H.265, ZOOM ÓPTICO DE 12X	1	PÇ -PEÇA	1 - RÁDIO E TV
17	ILUMINADOR LED COMPACTO E PORTÁTILCOM TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL DE 2500K A 9000K, ALTO ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (CRI	1	PÇ -PEÇA	1 - RÁDIO E TV

	95+), BRILHO AJUSTÁVEL, DIFUSOR INTEGRADO PARA LUZ SUAVE, BATERIA INTERNA			
18	TRIPÉ PROFISSIONAL HIDRÁULICO2 EM 1 MONOPÉ, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10KG, ALTURA MÁXIMA APROXIMADA DE 1.6M	1	PÇ -PEÇA	1 - RÁDIO E TV
19	REFLETOR TIPO FRESNELCOM TECNOLOGIA LED COB, POTÊNCIA DE 200 W, COM TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL DE 3200 K A 5600 K	2	PÇ -PEÇA	2 - RÁDIO E TV
20	ILUMINADOR LED PARA VÍDEOPOTÊNCIA DE 100 W, BICOLOR, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR CRI MAIOR OU IGUAL A 96 E TLCI MAIOR OU IGUAL A 95, ALIMENTAÇÃO POR 02 BATERIAS PADRÃO NP-F OU FONTE DC BIVOLT, MONTAGEM PADRÃO BOWENS, CONTROLE DE INTENSIDADE MANUAL E SEM FIO POR APLICATIVO, ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE.	2	PÇ -PEÇA	2 - RÁDIO E TV
21	PAINEL ILUMINADOR LED PARA ESTÚDIOPOTÊNCIA DE 150 W, COM TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL DE 3200 K A 5600 K	5	PÇ -PEÇA	5 - RÁDIO E TV

3.1 Deverá ser apresentada documentação ou indicação do endereço eletrônico (link) do item respectivo para conferência das especificações técnicas, das marcas e modelos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica. Considera-se documentação válida: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; e documento extraído de consulta realizada pela internet. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico da página onde consta a informação apresentada.

4. Prazo, local e condições de entrega ou execução

4.1 A entrega deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias úteis, **contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.**

4.2 Os materiais deverão ser entregues no Serviço de Materiais/Almoxarifado Central, localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, CEP: 12020-330, Centro, Taubaté/SP, de segunda a sexta-feira, no horário comercial: das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, devendo a

empresa agendar o dia e hora da entrega por e-mail: almoxarifado@unitau.br, ou pelo telefone: (12) 3625-4139.

4.3 O prazo de entrega poderá ser prorrogado até o limite de 10 (dez) dias corridos, desde que solicitado dentro do prazo de entrega inicial, devidamente justificado e fundamentado com o envio de documentação comprobatória dos fatos apresentados, os quais serão analisados pelo Setor de Almoxarifado, que autorizará ou não a prorrogação solicitada.

4.4 Em caso de rejeite de produto, a CONTRATADA deverá fazer as correções cabíveis e reapresentar o produto.

4.5 O tempo consumido com a correção de produtos rejeitados deve compor o tempo total do prazo de entrega dos produtos/execução dos serviços, para fins de aferição do prazo estabelecido para execução da Ordem de Compra.

4.6 O tempo consumido nas avaliações de produtos pela UNITAU não será computado para fins de aferição do prazo estabelecido para execução da Ordem de Compra.

4.7 Lembrando que a entrega de produtos em desacordo não constituirá o cumprimento do prazo de entrega pela empresa, podendo assim ocasionar sanções a mesma, sem prejuízo ao contraditório e à ampla defesa.

5. Prazo e condições de garantia

5.1 Durante o prazo de garantia, dos produtos fornecidos, como disposto em legislação vigente, sendo constatados vícios que tornem inadequada sua utilização ou em desacordo com as especificações constantes neste estudo, poderá o CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir, alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

- a) Prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, podendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus à CONTRATANTE;
- b) Restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao (s) item (s) fornecido (s), que apresentar (em) vício (s) de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contado da solicitação.

6. Responsável pelo recebimento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nome, cargo, endereço, telefone e e-mail

6.1 A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais - Almoxarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, almoxarifado@unitau.br, sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, Diretora administrativa, em conjunto com o setor requisitante.



6.2 A fiscalização da entrega do objeto pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

51

7. Condições e prazos de pagamento

7.1 O pagamento da Nota Fiscal será em até 21 (vinte e um) dias úteis, após entrega do objeto, contados do ateste definitivo do setor requisitante;

7.2 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que solicitado dentro do prazo de entrega inicial, devidamente justificado e fundamentado com o envio de documentação comprobatória dos fatos apresentados, os quais serão analisados pelo Setor de Almojarifado, que autorizará ou não a prorrogação solicitada.

7.3 As notas fiscais juntamente com o arquivo "XML" deverão ser encaminhadas aos e-mails almojarifado@unitau.br e danfe@unitau.br, para que sejam atestadas e enviadas para pagamento. Deverão constar os dados bancários da empresa.

7.4 Nos preços propostos deverão estar inclusos além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, tais como: transporte (inclusive frete), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguro contra todos os riscos existentes, garantia e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

7.5 Após 12 (doze) meses, contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, o valor pactuado poderá ser reajustado mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, com fundamento no Art. 25, § 7º, e Art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2021

7.6 Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é **obrigatório** destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido **no corpo da Nota Fiscal**.

7.7 Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

8. Obrigações da Contratada

I - Manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas;

II - Não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso, em virtude desta contratação, em benefício próprio ou em trabalhos de qualquer natureza, nem as divulgar sem autorização por escrito da CONTRATANTE;

III - conduzir a execução da presente avença de acordo com o Termo de Referência e Proposta Comercial e de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando estritamente a legislação vigente aplicável;

IV – Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;



V - Responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;

VI – Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações.

9. Obrigações da Contratante

I - Assegurar à CONTRATADA o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações, acompanhada da atualização monetária entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento, com a aplicação do índice INPC/IBGE, se for o caso;

II - Permitir à CONTRATADA o livre acesso às dependências relacionadas a execução do objeto desta avença, em horários previamente estabelecidos;

III - Fiscalizar a execução do ajuste e documentar as ocorrências havidas em registro próprio;

10. Qualificação técnica

Não se aplica.

11. Critério de Julgamento das propostas

O critério de julgamento será menor preço por item, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

12. Resultados esperados

ACOM - Com a aquisição dos itens, espera-se dotar a UNITAU de suporte operacional adequado para a realização de seus eventos promocionais e institucionais. O objetivo central é potencializar as ações de captação e retenção de alunos, garantindo a padronização e a qualidade na divulgação das informações da Universidade. Adicionalmente, busca-se a plena integração dos novos materiais aos equipamentos já existentes, otimizando a produção de conteúdos audiovisuais (fotos e vídeos) de caráter institucional, assegurando profissionalismo e eficiência na comunicação visual da Instituição.

CARAGUATATUBA - A presente contratação almeja apoiar a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas; promover a padronização e modernização dos recursos tecnológicos.

FISIOTERAPIA - A aquisição da caixa de som permitirá padronizar o ritmo dos exercícios cardiorrespiratórios, garantindo que os protocolos terapêuticos sejam executados com cadência adequada e maior precisão. O equipamento contribuirá para melhorar a condução das práticas clínicas, facilitar a orientação dos estudantes durante as atividades supervisionadas e aumentar a segurança do paciente, ao assegurar uniformidade no tempo e intensidade dos exercícios.

Como resultado, espera-se maior organização, eficiência e qualidade nas sessões de fisioterapia cardiorrespiratória.

NÚCLEO DE APOIO A EVENTOS - A presente contratação almeja proteção contra circunstâncias desfavoráveis: os materiais acima citados oferecem um som e ambiente de maior potência e qualidade, garantindo que o evento ocorra sem interrupções devido às condições adversas e proporcionando um ambiente confortável para os participantes; organização e estrutura: Facilita a criação de áreas distintas para diferentes atividades e ajuda a organizar o fluxo de pessoas, evitando aglomerações e melhorando a experiência dos participantes; estética e decoração: os materiais podem ser personalizados reforçando a identidade visual da Universidade ou do evento, com logotipos e cores institucionais; versatilidade: podem ser utilizadas em diversos tipos de eventos, ou seja, podem ser reutilizados ao longo dos anos, proporcionando economia a longo prazo; infraestrutura de suporte: os sistemas de som, projeção de imagens e outros equipamentos necessários para os eventos, garantem uma infraestrutura técnica adequada; profissionalismo: a presença de aparelhos de som e imagem de boa qualidade e bem estruturados transmite uma imagem de profissionalismo e cuidado com a organização, o que pode atrair mais participantes e aumentar a satisfação e a reputação dos eventos universitários.

CEPA - O esperado é oferecer melhores condições de aprendizado e desenvolvimento profissional aos alunos que cumprem o estágio supervisionado específico na Clínica-Escola de Psicologia Aplicada da Universidade de Taubaté.

BALBI - Com a aquisição de projetores multimídia, espera-se aprimorar significativamente a qualidade das atividades pedagógicas em sala de aula, por meio da utilização de recursos visuais mais claros, dinâmicos e interativos. A disponibilização desses equipamentos permitirá a melhor apresentação de conteúdos digitais, como vídeos, apresentações, gráficos e imagens, facilitando a compreensão dos alunos e tornando o processo de ensino-aprendizagem mais eficiente e atrativo. Espera-se também reduzir problemas relacionados à indisponibilidade ou mau funcionamento de equipamentos antigos, garantindo maior continuidade das aulas e melhor aproveitamento do tempo pedagógico. Além disso, a utilização de projetores multimídia contribuirá para a modernização dos ambientes educacionais, ampliando as possibilidades metodológicas dos docentes e incentivando o uso de tecnologias educacionais.

Por fim, pretende-se proporcionar maior confiabilidade, durabilidade e qualidade na projeção de conteúdos, resultando em maior satisfação de professores e alunos e melhor desempenho nas atividades acadêmicas.

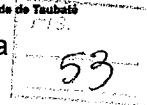
RÁDIO E TV - Com a aquisição espera-se melhorar a qualidade do ensino aos alunos nas disciplinas de jornalismo, publicidade e propaganda, produção audiovisual, mídias digitais, design gráfico e dentre outras, aprimorando os recursos oferecidos e, conseqüentemente, capacitando-os para exigências do mercado de trabalho.



13. Sanções

13.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

- a) advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;
- b) multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 02 (duas) advertências;
- c) multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;
- d) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;
- e) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;
- f) multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;
- g) multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total homologado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato;
- h) no caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 3 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;
- i) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 3 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, e por prazo de 2 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do caput do art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.
- j) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos



incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

13.2 - As multas deverão ser recolhidas, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

13.3 - Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.4 A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.5 - Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da DOUTA Procuradoria Jurídica;

13.6 - As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal nº 14.133/21.

13.7 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

14. Estimativas do valor da contratação

14.1 Conforme apresentado no item 5, do Estudo Técnico Preliminar - ETP ACOM Nº 0010/2026, MED-CARAG Nº 0017/2026, FSTCL Nº 0006/2026, NAE Nº 0008/2026, CEPA Nº 0001/2026, ESC Nº 0005/2026 e RDTV Nº 0001/2026.

14.2 A estimativa atualizada, constará em anexo neste Termo de Referência, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e validação pelo responsável do Setor requisitante.

15. Adequação Orçamentária

15.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Universidade de Taubaté do atual exercício financeiro.

15.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação: 12.392.0108.4003.339030.

16. Condições Gerais

Não se aplica.

17. Matriz de Risco

Não se aplica.

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINA RESENDE DIAS
Data: 04/05/2026 11:00:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

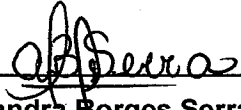
Karina Resende Dias
Coordenadora de Marketing


Documento assinado digitalmente
gov.br SABRINA FERREIRA MONTEIRO MORAIS
Data: 04/05/2026 14:43:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profª. Ms. Sabrina Ferreira Monteiro Moraes
Coordenadora Administrativa do Campus Caraguatatuba

Documento assinado digitalmente
gov.br CESAR ANTONIO PINTO
Data: 04/05/2026 18:21:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Cesar Antonio Pinto
Coordenador da Clínica Escola de Fisioterapia


Alessandra Borges Serra
Coordenadora de Eventos


Prof. Dr. Armando Rocha Júnior
Coordenador do CEPA

Pró-reitoria de Extensão

Rua: Rua Barão da Pedra Negra, 559 - Centro Taubaté/SP

CEP: 12020-220

Secretaria: (12) 3625-4132 prex@unitau.br

NAE: (12) 3625-4130 nupas@unitau.br



UNITAU
Universidade de Taubaté

Profa. Walquíria Monteiro Faria Julio
Diretora da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi

Ricardo da Silva Valério
Diretor Administrativo da Rádio e TV Unitau

